PORTARIA Nº 31, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Proclama Resultado de Avaliação de Desempenho por objetivos de servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar o Resultado da Avaliação de Desempenho por Objetivos de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Legislativo, apurado pela Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 2, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º O servidor foi avaliado em seu respectivo cargo e atribuições, e obteve média final individual conforme demonstrado no quadro abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO AVALIADO	CARGO	MÉDIA FINAL (%)
Valmir Odacir da Silva	08/08/2024 à 07/08/2025	Advogado	93,39

Art. 3º Conforme §1º do art.28 da Lei Municipal nº 181/2010, considera-se o servidor aprovado na avaliação de desempenho por objetivos dentro do período apurado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 19 de agosto de 2025.

Marcos Berta
Presidente